Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2025

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

# RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 070/2024 – CONSAD e SEI 23105.029493/2024-72;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 018/2019 – CONSEPE, de 24.09.2019, que estabeleceu o fluxo administrativo para a tramitação de processos que envolvam recursos financeiros extraorçamentários oriundos de parcerias com empresas públicas ou privada;

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendem* 32/2024-GR, que celebrou o convênio entre FUA, BASA e FAEPI para a execução do projeto de *"Mapeamento agrícola em comunidades indígenas para utilização na alimentação escolar"*;

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Conselho de Administração, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E** :

**I - REFERENDAR** a Decisão 32/2024-GR, de 6.12.2024, que celebrou o Termo de Convênio entre FUA, BASA e FAEPI para a execução do **Projeto de *"Mapeamento agrícola em comunidades indígenas para utilização na alimentação escolar",*** no valor global de R$ 145.792,50 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), visando dar celeridade na formalização do instrumento com o BASA.

**II – APROVAR** o recebimento de recursos provenientes da financiadora diretamente em conta corrente criada para esse fim pela Fundação de Apoio, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional, bem como a dispensa da contrapartida, considerando que, por tratar-se de projeto de pesquisa e inovação, o presente projeto pode ou não gerar propriedade intelectual.

**III** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Presidente**

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Presidente**, em 19/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498709** e o código CRC **BB0E333A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029493/2024-72 SEI nº 2498709